

Resultado Processo Seletivo Mestrado POSMEC

Lista de todos os candidatos inscritos aprovados:

Análise e Projeto Mecânico:

| Ordem de Classificação | Candidato | Nota |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| 1º | Bruno Benegra Denadai | 7,30 |

Engenharia e Ciências Térmicas:

| Ordem de Classificação | Candidato | Nota |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 1º | André de Souza Matos Vicente | 8,40 |
| 2º | Artur Della Favera | 7,69 |
| 3º | Augusto Broering Theisges | 7,52 |
| 4º | Leonardo Boff Breitenbach | 7,32 |
| 5º | Marcio Alves Rizzo Jr. | 7,11 |
| 6º | João Casemiro de Oliveira Neto | 7,02 |
| 7º | Danilo Ricardo de Brito | 6,97 |
| 8º | Matheus Schwab Moitinho | 6,91 |
| 9º | Isabela Valmorbida Nantes | 6,56 |
| 10º | Adiel Antônio Vargas Herrera | 6,41 |
| 11º | Myllena Pitaro | 6,35 |
| 12º | João Pedro Donadeli Zanelati | 6,06 |

Fabricação:

| Ordem de Classificação | Candidato | Nota |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| 1º | Vitória Luise Silva | 9,37 |
| 2º | Natalie Souza Heinz | 8,93 |
| 3º | Matheus Emílio Mazera | 7,60 |
| 4º | Alan Bica de Abreu | 7,04 |

Metrologia:

| Ordem de Classificação | Candidato | Nota |
|-------------------------------|--------------------------|-------------|
| 1º | Alexandre Alves Dalmolin | 8,00 |
| 2º | Alessandro Pinto | 7,20 |

Projeto de Sistemas Mecânicos:

| Ordem de Classificação | Candidato | Nota |
|-------------------------------|--|-------------|
| 1º | Natália Silva Denes | 7,00 |
| | Eduardo Bonifácio de Sena – Dedicção Parcial | 7,94 |

Vibrações e Acústica:

| Ordem de Classificação | Candidato | Nota |
|-------------------------------|---|-------------|
| 1º | Lorenzo Stabeli Diehl | 8,53 |
| 2º | Rafael Resener | 7,88 |
| 3º | Victor Afonso Bauler | 7,51 |
| 4º | Isabela Canello Resener | 7,38 |
| 5º | João Victor de Castro Abreu | 6,73 |
| 6º | Mychal Talles Alberto Ribeiro | 6,41 |
| | Fernando Paupitz Matczak – Dedicção Parcial | 8,42 |

* O período de matrículas dos novos alunos será entre o dia **26 de fevereiro e 01 de março de 2024** mediante o encaminhamento do Requerimento de Primeira Matrícula (disponível no link <https://ppgmecc.posgrad.ufsc.br/pb/formularios/>) para o e-mail ppgmecc@contato.ufsc.br

** A relação dos alunos contemplados com bolsa **será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2024** no site do programa. Para esses alunos, por favor, preencher o Termo de Compromisso de Bolsa (ANEXO I) e encaminhar aos cuidados de Juliana (ppgmecc@contato.ufsc.br) **até o dia 15 de março de 2024 – após a matrícula.**

Anexo I

Portaria CAPES nº 034 de 30 de maio de 2006

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, CPF n.º _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de mestrado, da Universidade Federal de Santa Catarina, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa e/ou taxa escolar, conforme o regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar integralmente o regulamento do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX - e demais normas aplicáveis, além das seguintes cláusulas:

- I - ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Gestão – CG/PROEX;
- II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório durante o período da bolsa, conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e pela IES;
- III - realizar estágio de docência, de acordo com o art. 22 do regulamento do PROEX;
- IV - não acumular os benefícios de bolsa ou de taxas escolares com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
- V - não acumular os benefícios de bolsa com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
- VI - estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- VII - ser titular único de conta corrente ativa e em domicílio bancário brasileiro;
- VIII - cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição na qual estiver regularmente matriculado;
- IX - atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- X – se for aluno de IES privada e receber benefício de taxas escolares, repassar mensalmente à instituição a qual estiver vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, estando sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do descumprimento desta obrigação.

A inobservância das cláusulas citadas acima ou previstas no Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica - e de demais normas aplicáveis, além das cláusulas citadas acima, ou a prática de qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará o cancelamento dos benefícios, com a obrigação de restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato pela CAPES. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave que comprovadamente tenha impedido o beneficiário de desenvolver as atividades acadêmicas.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa e/ou taxa): _____

Local e data: _____

| | |
|---|--|
| Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação | Representante da Comissão de Gestão - CG/PROEX |
| _____ Carimbo e assinatura | _____ Nome e assinatura |

Programa de Excelência Acadêmica – PROEX
CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

| | | | |
|--|-------|--|-------------------|
| Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Catarina | | Código: 41001010 | |
| Programa: Engenharia Mecânica | | Código:41001010006OP8 | |
| Nível: () Mestrado () Doutorado | | | |
| Nome: | | | |
| Data de nascimento: | | Sexo: () Masculino () Feminino | |
| Nacionalidade: | | CPF: | |
| SE ESTRANGEIRO, visto permanente: ()SIM ()NÃO | | | |
| Passaporte: | | País: | |
| Possui vínculo empregatício: ()SIM ()NÃO | | | |
| Se possui, tipo de empregador: () IES no País () IES no exterior () Empresa | | | |
| Empregador: | | | |
| Tipo de afastamento: () Integral ()Parcial ()Não informado | | | |
| Categoria funcional: () Docente () Não docente | | Situação salarial: ()c/salário ()s/salário | |
| Tempo global de serviço: _____ anos e _____ meses em (mês/ano) | | | |
| Maior nível de titulação obtido: | | | |
| IES da titulação/país: | | | |
| Área da titulação: | | Ano da titulação: | |
| Banco: | | | |
| Agência (número exatamente como no cartão): | | Conta Corrente (número exatamente como no cartão): | |
| Ingresso do bolsista no curso(mês/ano): 03/2024 | | Início da bolsa (mês/ano): 03/2024 | |
| Tempo concedido pela IES (em meses): 24 meses | | | |
| Duração máxima permitida pela CAPES: (X) Mestrado / 24 meses () Doutorado / 48 meses () Mudança de nível / 48 meses | | | |
| Bolsas anteriores: | | | |
| Agencia financiadora | Nível | Início (mês/ano) | Termino (mês/ano) |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Assinatura do Presidente de Comissão de Bolsas | | | Data: |
| Assinatura do bolsista | | | Data: |